

ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E ENTRE DOURO E VOUGA	
Objectivos específicos comuns	
a) Diminuir o número de ignições de incêndios florestais;	
b) Diminuir a área queimada;	
c) Reabilitação de ecossistemas florestais;	
Proteger os valores fundamentais de solo e água;	
Salvaguarda do património arquitectónico e arqueológico;	
Melhoria da qualidade paisagística dos espaços florestais;	
Promoção do uso múltiplo da floresta;	
Potenciar a biodiversidade dos espaços florestais;	
Recuperação de galerias ripícolas;	
Monitorização da vitalidade dos espaços florestais;	
Estabelecimento de medidas preventivas contra agentes bióticos;	
Recuperação de áreas ardidadas.	
d) Beneficiação de espaços florestais, nomeadamente:	
Aumento da diversidade da composição dos povoamentos dos espaços florestais;	
Promoção do uso múltiplo da floresta;	
Redução das áreas abandonadas;	
Criação de áreas de gestão única de gestão adequada;	
Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão;	
e) Consolidação da actividade florestal, nomeadamente:	
Profissionalização da gestão florestal;	
Incremento das áreas de espaços florestais sujeitos a gestão profissional;	
Promover a implementação de sistemas de gestão sustentáveis e sua certificação;	
Promover a diferenciação e valorização dos espaços florestais através do reconhecimento prestado pela certificação.	
f) Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;	
g) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Baixo Ave	
a) Estimular o aumento da área de espaços florestais com dimensão apropriada à gestão florestal profissional;	
b) Fomentar o associativismo;	
c) Melhorar a qualidade e a produtividade das áreas florestais existentes;	
d) Ordenar e regular a exploração dos recursos silvestres, cinegéticos e aquícolas;	
e) Aumentar a superfície florestal arborizada com espécies produtoras de madeira nobre;	
f) Utilizar as áreas agrícolas abandonadas, para criação de povoamentos florestais de alta qualidade;	
g) Incentivar as boas práticas florestais;	
h) Fomentar a educação ambiental aliada a prevenção dos incêndios, através de campanhas de informação, posturas municipais, silvicultura preventiva e aumento da fiscalização;	

i) Requalificar e proteger as faixas ribeirinhas;	
j) Proteger e difundir os núcleos de quercíneas;	
l) Controlar o avanço das invasoras lenhosas;	
m) Estabilizar e ordenar a organização territorial, evitando a disseminação descontrolada das áreas urbanas.	
n) São reconhecidos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Acessibilidade/Compatimentação.	
b) Prevenção e vigilância dos fogos florestais:	
i. Adensamento e realocação de infra-estruturas;	
c) Consolidação da actividade florestal:	
i. Consolidação do movimento associativo.	
o) Dentro do conjunto de programas horizontais, foram considerados com alta e média prioridade para esta sub-região homogénea, os seguintes:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais;	
i. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina riparia;	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas;	
i. Fogo controlado;	
c) Prevenção e vigilância de fogos florestais;	
i. Avaliação/Constituição de Brigadas de Sapadores Florestais;	
d) Actividades associadas;	
i. Ordenamento cinegético;	
ii. Dinamização e ordenamento aquícola.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PD	
RE	
SCP	
Ap	
Cs	
Fe	
Pa	
Qr	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Baixo Douro	
a) Estimular o aumento da área de espaços florestais com dimensão apropriada à gestão florestal profissional;	
b) Compartimentar as áreas arborizadas contínuas e/ou mono específicas através do aproveitamento da regeneração natural de espécies autóctones menos susceptíveis aos incêndios ou ainda pela intercalação de áreas agrícolas ou de pastagens;	
c) Diversificar a arborização, recorrendo a espécies ecologicamente bem adaptadas e que garantam áreas de baixo nível de combustível acumulado;	
d) Fomentar o associativismo;	

e) Fomentar a plantação de árvores de crescimento não rápido nos solos de melhor aptidão florestal, tendo em vista não só a produção de lenho de qualidade, bem como, a adaptação deste espaço florestal peri-urbano às necessidades sociais da população residente;	
f) Melhor a qualidade e a produtividade das áreas florestais existentes;	
g) Ordenar e regular a exploração dos recursos silvestres, cinegéticos e aquícolas;	
h) Aumentar a superfície florestal arborizada com espécies produtoras de madeira nobre;	
i) Reconverter as áreas agrícolas abandonadas;	
j) Incentivar as boas práticas florestais;	
l) Fomentar a educação ambiental aliada a prevenção dos incêndios, através de campanhas de informação e sensibilização, silvicultura preventiva e aumento da fiscalização;	
m) Requalificar e proteger as faixas ribeirinhas e marítimas;	
n) Proteger e aumentar as áreas de quercíneas;	
o) Controlar o avanço das invasoras lenhosas;	
p) Estabilizar e ordenar a organização territorial, evitando a disseminação descontrolada das áreas urbanas.	
q) São reconhecidos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Acessibilidade/Compartimentação.	
b) Prevenção e vigilância dos fogos florestais:	
i. Adensamento e realocação de infra-estruturas;	
c) Consolidação da actividade florestal:	
i. Consolidação do movimento associativo.	
r) Dentro do conjunto de programas horizontais, foram considerados com alta e média prioridade para esta sub-região homogénea, os seguintes:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais;	
i. Arborização de terras agrícolas;	
ii. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina ripária;	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas;	
i. Beneficiação de superfícies florestais arborizadas;	
ii. Recuperação após fogo;	
iii. Fogo controlado;	
c) Prevenção e vigilância de fogos florestais;	
i. Responsabilização/Constituição de Brigadas de Sapadores Florestais;	
d) Actividades associadas;	
i. Actividades de natureza em espaço florestal;	
ii. Ordenamento cinegético;	
iii. Dinamização e ordenamento aquícola.	
MODELO DE SILVICULTURA	
PD	
RE	
PT	
Ap	
Cs	

Pp	
Qr	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Douro-Vouga	
a) Estimular o aumento da área de espaços florestais com dimensão apropriada à gestão florestal profissional;	
b) Melhor a qualidade e a produtividade áreas florestais existentes;	
c) Compartimentar as áreas arborizadas contínuas e/ou mono-específicas através do aproveitamento da regeneração natural de espécies autóctones menos susceptíveis aos incêndios ou ainda pela intercalação de áreas agrícolas ou de pastagens;	
d) Diversificar a arborização, recorrendo a espécies ecologicamente bem adaptadas e que garantam áreas de baixo nível de combustível acumulado;	
e) Condicionar as arborizações com espécies de rápido crescimento;	
f) Ordenar e regular a exploração dos recursos silvestres, cinegéticos e aquícolas;	
g) Adaptar as práticas silvícolas e ser mais rigoroso na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;	
h) Incentivar as boas práticas florestais;	
i) Fomentar a educação ambiental aliada a prevenção dos incêndios, através de campanhas de informação e sensibilização, silvicultura preventiva e aumento da fiscalização;	
j) Requalificar e proteger as faixas ribeirinhas;	
l) Proteger e difundir as áreas de quercíneas;	
m) Controlar o avanço das invasoras lenhosas;	
n) Adaptar as práticas silvícolas e ser mais rigoroso na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;	
o) Incentivar a criação de zonas peri-urbanas de preservação ambiental com fins educativos e de lazer.	
p) São reconhecidos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Acessibilidade/Compartimentação;	
b) Prevenção e vigilância de fogos florestais:	
i. Adensamento e realocação de infra-estruturas;	
c) Actividades associadas:	
i. Regularização e beneficiação silvopastoril.	
q) Dentro do conjunto de programas horizontais, foram considerados com alta e média prioridade para esta sub-região homogénea, os seguintes:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i. Arborização de terras agrícolas;	
ii. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina ripária;	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Beneficiação de superfícies florestais arborizadas;	

ii. Recuperação após fogo;	
iii. Fogo controlado;	
iv. Controlo de invasoras lenhosas;	
c) Prevenção e vigilância de fogos florestais;	
i. Responsabilização/constituição de Brigadas de Sapadores Florestais;	
d) Actividades associadas;	
i. Actividades de natureza em espaço florestal;	
ii. Ordenamento cinegético;	
iii. Dinamização e ordenamento aquícola.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PD	
PT	
SCP	
Ap	
Cs	
Qp	
Qr	
Qs	
Outra	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Freita	
a) Estimular o aumento da área de espaços florestais com dimensão apropriada à gestão florestal profissional;	
b) Condicionar as arborizações com espécies de rápido crescimento;	
c) Desenvolver o ordenamento cinegético;	
d) Fomentar o associativismo;	
e) Ordenar e regulamentar os diversos usos do território, de forma a compatibilizar o uso silvo-pastoril, cinegético e florestal;	
f) Potenciar a Raça Bovina "Arouquesa";	
g) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais com o objectivo de fomentar o potencial do turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, aliado aos valores de conservação e a diversidade florística e faunística;	
h) Adaptar as práticas silvícolas e ser mais rigoroso na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;	
i) Expandir a produção de produtos associados, nomeadamente os cogumelos e o mel;	
j) Promover percursos pedestres e outras actividades de montanha;	
l) Incentivar as boas práticas florestais;	
m) Evitar a degradação dos ecossistemas, de forma a garantir a diversidade ecológica e paisagística;	
n) Reconverter as grandes manchas de pinheiro bravo e eucalipto para um mosaico florestal diversificado e compartimentado, nomeadamente com folhosas, manutenção das áreas agrícolas e pastagens;	
o) Recorrer ao fogo controlado para reduzir a carga de combustível das áreas arborizadas e na gestão de matos e pastoreio;	
p) Requalificar as infra-estruturas florestais de combate a incêndio;	

q) Criar infra-estruturas de apoio adequadas para o recreio e lazer;	
r) Controlar o avanço das invasoras lenhosas;	
s) Proteger, conservar e potenciar a utilização de espécies autóctones.	
t) São ainda reconhecidos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Acessibilidade/Compartimentação;	
b) Prevenção e vigilância de fogos florestais:	
i. Adensamento e realocação de infra-estruturas;	
c) Actividades associadas:	
i. Regularização e beneficiação silvopastoril.	
u) Dentro do conjunto de programas horizontais, foram considerados com alta e média prioridade para esta sub-região homogénea, os seguintes:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais;	
i. Arborização de espaços florestais não arborizados;	
ii. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina ripária;	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas;	
c) Beneficiação de superfícies florestais arborizadas;	
i. Recuperação após fogo;	
ii. Fogo controlado;	
d) Prevenção e vigilância de fogos florestais;	
i. Responsabilização/Constituição de Brigadas de Sapadores Florestais;	
e) Actividades associadas;	
i. Actividades de natureza em espaço florestal;	
ii. Ordenamento cinegético;	
iii. Dinamização e ordenamento aquícola.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PT	
PD	
SCP	
Ap	
Cs	
Qp	
Qr	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Grande Porto	
a) Protecção e conservação dos espaços verdes existentes, especialmente os que estão ocupados por espécies autóctone, numa perspectiva de criação de nichos ecológicos;	
b) Adaptar as práticas silvícolas e ser mais rigoroso na escolha das espécies, em situações de levado risco de erosão;	
c) Estabilizar e ordenar a organização territorial, evitando a disseminação descontrolada das áreas urbanas;	
d) Melhoria da qualidade de vida das populações;	
e) Proteger, conservar e potenciar a utilização de espécies autóctones;	

f) Preservar os valores fundamentais do solo e água;	
g) Fomentar a prática da pesca nas águas interiores;	
h) Adequar os espaços florestais à crescente procura de actividades de recreio e espaços de interesse paisagístico.	
i) Dentro do conjunto de programas horizontais, foram considerados com alta e média prioridade para esta sub-região homogénea, os seguintes:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais;	
i. Arborização de terras agrícolas;	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas;	
i. Recuperação após fogo;	
c) Actividades associadas;	
i. Actividades de natureza em espaço florestal;	
ii. Ordenamento cinegético.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
RE	
PT	
PD	
Ap	
Cs	
Pp	
Qr	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Mindelo-Esmoriz	
a) Adaptar a gestão dos espaços florestais às necessidades de protecção da rede hidrográfica e contra a erosão eólica;	
b) Adequar os espaços florestais à crescente procura de actividades de recreio e espaços de interesse paisagístico;	
c) Estabilizar e ordenar a organização territorial, evitando a disseminação descontrolada das áreas urbanas;	
d) Proteger, conservar e potenciar a utilização de espécies autóctones;	
e) Fomentar a prática da pesca nas águas interiores.	
f) Dentro do conjunto de programas horizontais, foram considerados com alta e média prioridade para esta sub-região homogénea, os seguintes:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais;	
i. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina ripária;	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas;	
i. Controlo de invasoras lenhosas;	
c) Actividades associadas;	
i. Actividades de natureza em espaço florestal;	
ii. Ordenamento cinegético.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PT	
RE	
PD	
Ap	
Cs	

Pp	
Qr	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Paiva	
a) Estimular o aumento da área de espaços florestais com dimensão apropriada à gestão florestal profissional;	
b) Compartimentar as áreas arborizadas contínuas e/ou monoespecíficas através do aproveitamento da regeneração natural de espécies autóctones menos susceptíveis aos incêndios ou ainda pela intercalação de áreas agrícolas ou de pastagens;	
c) Condicionar as arborizações com espécies de rápido crescimento;	
d) Desenvolver o ordenamento cinegético;	
e) Potenciar a Raça Bovina "Arouquesa";	
f) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais com o objectivo de fomentar o potencial do turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, aliado aos valores de conservação e a diversidade florística e faunística;	
g) Adaptar as práticas silvícolas e ser mais rigoroso na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;	
h) Expandir a produção de produtos associados, nomeadamente os cogumelos e o mel;	
i) Promover percursos pedestres e outras actividades de montanha;	
j) Incentivar as boas práticas florestais;	
l) Reconverter manchas de pinheiro bravo e eucalipto para um mosaico florestal diversificado e compartimentado;	
m) Proteger, conservar e potenciar a utilização de espécies autóctones.	
n) São reconhecidos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Acessibilidade/Compartimentação;	
b) Prevenção e vigilância de fogos florestais;	
i. Adensamento e realocação de infra-estruturas;	
c) Consolidação da actividade florestal:	
i. Consolidação do movimento associativo;	
d) Actividades associadas:	
i. Regularização e beneficiação silvopastoril.	
o) Dentro do conjunto de programas horizontais, foram considerados com alta e média prioridade para esta sub-região homogénea, os seguintes:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais;	
i. Arborização de terras agrícolas;	
ii. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina ripária;	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas;	
i. Beneficiação de superfícies florestais arborizadas;	
ii. Recuperação após fogo;	
iii. Fogo controlado;	
iv. Controlo de invasoras lenhosas;	

c) Prevenção e vigilância de fogos florestais;	
i. Responsabilização/Constituição de Brigadas de Sapadores Florestais;	
d) Actividades associadas;	
i. Actividades de natureza em espaço florestal;	
ii. Ordenamento cinegético;	
iii. Dinamização e ordenamento aquícola.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PT	
PD	
SCP	
Ap	
Cs	
Qp	
Qr	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da sub-região homogénea Santa Justa-Pias	
a) Adaptar as práticas silvícolas e ser mais rigoroso na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;	
b) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais com o objectivo de fomentar o potencial do turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, aliado aos valores de conservação e a diversidade florística e faunística;	
c) Expandir a produção de produtos associados;	
d) Promover percursos pedestres e outras actividades lúdicas;	
e) Reconverter manchas de eucalipto para um mosaico florestal diversificado e compartimentado;	
f) Proteger, conservar e potenciar a utilização de espécies autóctones;	
g) Compartimentar as áreas arborizadas contínuas e/ou monoespecíficas através do aproveitamento da regeneração natural de espécies autóctones menos susceptíveis aos incêndios ou ainda pela intercalação de áreas agrícolas ou de pastagens;	
h) Condicionar as arborizações com espécies de rápido crescimento;	
i) Ordenar e promover a exploração dos recursos silvestres, cinegéticos e aquícolas;	
j) Incentivar as boas práticas florestais;	
l) Fomentar a educação ambiental aliada a prevenção dos incêndios, através de campanhas de informação, posturas municipais, silvicultura preventiva e aumento da fiscalização;	
m) Requalificar e proteger as faixas ribeirinhas;	
n) Controlar o avanço das invasoras lenhosas;	
o) Criar um futuro parque da área Metropolitana do Porto.	

p) São reconhecidos os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i. Acessibilidade/Compartimentação;	
b) Prevenção e vigilância de fogos florestais;	
i. Adensamento e relocalização de infra-estruturas;	
c) Consolidação da actividade florestal:	
i. Consolidação do movimento associativo;	
d) Actividades associadas:	
i. Regularização e beneficiação silvopastoríl.	
q) Dentro do conjunto de programas horizontais, foram considerados com alta e média prioridade para esta sub-região homogénea, os seguintes:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais;	
i. Condução da regeneração natural de folhosas autóctones e adensamento da cortina ripária;	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas;	
i. Beneficiação de superfícies florestais arborizadas;	
ii. Recuperação após fogo;	
iii. Fogo controlado;	
iv. Controlo de invasoras lenhosas;	
c) Prevenção e vigilância de fogos florestais;	
i. Responsabilização/Constituição de Brigadas de Sapadores Florestais;	
d) Actividades associadas;	
i. Actividades de natureza em espaço florestal;	
ii. Ordenamento cinegético;	
iii. Dinamização e ordenamento aquícola.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PT	
RE	
PD	
Ap	
Cs	
Pp	
Qr	
Qs	
Outro	
Defesa da floresta contra incêndios	
Gestão de combustíveis: Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível	
Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;	
Pela rede ferroviária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante contada a partir dos carris externos numa largura não inferior a 10 m;	
Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação	

<p>Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respectivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.</p>	
<p>Nos parques de campismo, nas infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m</p>	
<p>A dimensão das parcelas deverá variar entre 20 ha e 50 ha, nos casos gerais, e entre 1 ha e 20 ha nas situações de maior risco de incêndio, definidas nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, e o seu desenho e localização devem ter em especial atenção o comportamento previsível do fogo.</p>	
<p>Nas acções de arborização, de rearborização e de reconversão florestal os povoamentos monoespecíficos e equiétricos não poderão ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados, alternativamente:</p>	
<p>a) Pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixo risco de incêndio;</p>	
<p>b) Por linhas de água e respectivas faixas de protecção, convenientemente geridas;</p>	
<p>c) Por faixas de arvoredo de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.</p>	